



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anteprojeto de Lei n.º 088/2022

(Do Sr. Leonardo Rodrigues da Silva Neto)

EMENTA:

“Equiparação do salário dos motoristas da Prefeitura Municipal aos da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari”.

O Prefeito Municipal de Araguari decreta:

Art. 1º- Fica equiparado o salário base dos motoristas da Prefeitura Municipal de Araguari aos motoristas da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o incluso Projeto de Lei que “Equiparação do salário dos motoristas da Prefeitura Municipal aos da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Atualmente os motoristas da SAE recebem como salário base aproximadamente R\$1900,00 (um mil e novecentos reais), enquanto os motoristas da Prefeitura recebem R\$1260,08 (um mil e duzentos e sessenta reais e oito centavos).

Assim, buscando sanar essa diferença de remuneração e contando desde já, com o apoio do ilustre Prefeito e de meus pares, encaminho a presente iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em Araguari, 18 de janeiro de 2022

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Vereador – REPUBLICANO

APROVADO 14 Votos  
REPROVADO - Votos  
DEFERIDO - ( )  
Sala das Sessões, em 18/01/2022

